



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE	VISTO
1. Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito	
4. Parecer do Controle Interno	
5. Parecer do jurídico	
6. Parecer da contabilidade	
7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa / inexigibilidade	
8. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
9. Documentação da proponente	
10. Processos – mapa e classificação do fornecedor.	
11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação	
12. Parecer do jurídico sobre o julgamento	
13. Termo de ratificação	
14. Publicação no jornal da ratifica - jornal e diário eletrônico	
15. Contrato	
16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico	
Aditivo	
17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade	
18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade	
19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico	
20. Termo aditivo	

*Obs.:

UNIDOS PARA

O PROGRESSO

Juliano

26/07/2023
1 hora subscrito
contrato!



IVAÍ, 28 de setembro de 2023.

OFÍCIO Nº 055/2023

Ao

Departamento de Licitações e Compras Municipais.

Venho respeitosamente através deste, solicitar a contratação de empresa especializada em Cronometragem e locução para a etapa do Campeonato Brasileiro de Jeep e Gaiola Cross para os dias 14 e 15 de outubro, incluindo todo material e equipamentos necessários, deslocamento, alojamento e alimentação não cabendo a contratante nenhuma responsabilidade, segue em anexo os 3(três) orçamentos com os preços devendo se considerar o menor.

Valor
RS 14.700,00
R\$ 16.500,00
R\$ 18.300,00

A contratação deverá ser feita através de dispensa de licitação sendo o menor valor do orçamento e a empresa vencedora estando ciente de que deverá prestar o serviço na data acima mencionada, o contrato deverá ter vigência de 180 dias.

O pagamento será requisitado conforme execução do serviço tendo como prazo até 5(cinco) dias para requisitar e até 30(trinta) dias para efetuar o pagamento considerando o término da execução, a fiscalização ficará a cargo do Secretário Municipal de Esportes, Sergio Canteri assim como também o recebimento do serviço a ser executado e que terá como local o Centro Municipal de Eventos.

Sergio Canteri
Secretário Municipal de Esportes

Luiz Carlos Tochetto ME

Antônio Prado 27 de Setembro de 2023

Att.: Prefeitura Municipal de IVAI - PR
Assunto: Orçamento

Serviço de Cronometragem, Locução, Filmagens, despesas com alimentação, hospedagem, etc...
da prova do Brasileiro de Jeep e Gaiola Cross nos dias 14 e 15 de Outubro de 2023

R\$ 14.700,00

93.267.938/0001-53

LUIZ CARLOS TOCHETTO

AV. CAMILO MARGANTÔNIO, 168 - BL 01

CEP: 95259-000

ANTÔNIO PRADO - RS

Av. Camilo Marcantonio, 168
CGC - 93.267.938/0001-53

Luiz Carlos Tochetto ME
Sala 1 Antônio Prado RS
luiz.sukao@gmail.com

Fones (54) 3293-2775 - 98412-2252
IE - 003/0008026

Luiz Carlos Tochetto ME

Antônio Prado 27 de Setembro de 2023

Att.: Prefeitura Municipal de IVAI - PR
Assunto: Orçamento

Serviço de Cronometragem, Locução e Filmagens da prova do Brasileiro de Jeep e Gaiola Cross nos dias 14 e 15 de Outubro de 2023

R\$ 14.700,00

Eletrônica Ferri

Av. Valdomiro Bochese, 285 – Sala 1
Centro – Antônio Prado – Rio Grande do Sul
(54) 3293-2779 (54) 9 9251-7573
eletronicaferri@outlook.com
CNPJ: 00.842.115/0001-23

Prefeitura Municipal de IVAI - PR
Serviço de Cronometragem, Locução e Filmagens de prova do Brasileiro de Jeep e Gaiola Cross nos dias 14 e 15 de Outubro de 2023

Total do orçamento: R\$ 16500,00

Antônio Prado, 27 de Setembro de 2023.

ELETRÔNICA FERRI

CGCMEF 00.842.115/0001-23

ANTÔNIO PRADO – RS.

Cassiano Dupont Ferri
Técnico em Eletrônica

ATM Telecomunicações

Telefonia, Interfonia, Alarme de intrusão, rede Lógica , wifi ,
alarme de incendio, controle de acesso e Ambientação sonora

Badan e Martins LTDA

João Paternoster, 425, sala F, Bairro Rio Branco

Caxias do Sul, RS, cep 95099-260

Telefone/whatsapp (54)32268022

CNPJ: 05.031.213/0001-02

Data: 27-Sep-23

CLIENTE; PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI PR

Vendedor ; Jaqueline

[illegible]

Orçamento Valido por 5 dias

05.031.213/0001-02

Responsavel; Marcelo Martins

BADAN E MARTINS LTDA

OBRIGADO POR FAZER NEGÓCIOS CONOSCO!

Rua João Paternoster, 425 - Sala F

Bairro Rio Branco

CEP 95099-260

, CAXIAS DO SUL - RS ,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2023

De: Orli Antonio Camargo De Cristo – Prefeito Municipal

Para: 1. Marcia Luciene Kobilarz – Departamento de Licitações.
2. João Aurélio Stüp – Procuradoria Jurídica
3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo para **Serviço de cronometragem e locução de prova para a realização da 5ª etapa do campeonato brasileiro de Jeep e Gaiola Cross nos dias 14 e 15 de Outubro de 2023**. Segue anexo ao ofício descrição dos materiais a serem adquiridos bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 14.700,00**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 29 de Setembro de 2023.

Cordialmente,

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Processo: 073/2023

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação

1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Em conformidade, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno de forma geral e em especial do órgão licitante.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 073/2023, que tem por objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Cronometragem e locução de prova para a realização do Campeonato Brasileiro de Jeep e Gaiola Cross qual está programado para os dias 14 e 15 de outubro de 2023 no Centro de Eventos Municipal.

Por meio do presente processo de Dispensa, a Administração Pública Municipal busca a contratação, usando como fundamento legal, o disposto no inciso II do art. 24 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998 (grifo nosso))

3. Conclusão

Diante do exposto, esta controladoria interna declara favorável ao referido processo. Sem mais para o momento, encaminha-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer.

Ivaí-PR, em 29 de setembro de 2023.
Cordialmente,

MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
Coordenadora do Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em cronometragem e locução para a etapa do Campeonato Brasileiro de Jeep e Gaiola Cross para os dias 14 e 15 de outubro.

RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para **Contratação de empresa especializada em cronometragem e locução para a etapa do Campeonato Brasileiro de Jeep e Gaiola Cross para os dias 14 e 15 de outubro.**

VALOR GLOBAL: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

1. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no **Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.**

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

29 DE SETEMBRO DE 2023.



JOAO AURELIO STUPP
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 28/09/2023

Página				
Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)				
Valor autorizado				
Valor atualizado				
Líquido empenhado				
Saldo atual				
07 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO				
400.000,00				
400.000,00				
229.862,39				
170.137,61				
001 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO				
400.000,00				
400.000,00				
229.862,39				
170.137,61				
27.812.2701.1031 Apoio a Jogos e Eventos Esportivos				
400.000,00				
400.000,00				
229.862,39				
170.137,61				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
400.000,00				
400.000,00				
229.862,39				
170.137,61				
01460 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)				
400.000,00				
400.000,00				
229.862,39				
170.137,61				
Total Geral				
400.000,00				
400.000,00				
229.862,39				
170.137,61				

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 28/09/2023

Contas de despesa: 1460



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rua Barbosa, 632 - Fone (42) 3247-1222 - S4460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2023

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 9.648/98 - D.O.U 28/05/98. **AUTORIZO a DISPENSA de licitação que tem como objeto para Contratação de empresa especializada em cronometragem e locução para a etapa do Campeonato Brasileiro de Jeep e Gaiola Cross para os dias 14 e 15 de outubro.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Ivaí - PR, 29 de setembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 566/2023

Equilíbrio

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
566	Contratação de Serviço	28/09/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
125710-2	SERGIO CANTERI	0/2023	
Local			
7	DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Órgão			
07	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO		
Forma de pagamento			
Descrição	Tipo		
A prazo	Depósito bancário		
Entrega			
Local	Prazo		
	Dias		

Descrição:

Serviço de cronometragem e locução de prova para a realização da 5ª etapa do campeonato brasileiro de Jeep e Gaiola Cross nos dias 14 e 15 de Outubro de 2023.

Justificativa:

Tendo em vista a realização do campeonato e a necessidade de gerar entretenimento cultural, solicita-se a presente contratação a fim de tornar possível a sua execução, bem como, a de estimular a prática esportiva da modalidade no Município.

Lote				
001 Lote 001				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
046408	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM E LOCUÇÃO DA PROVA	SERV	1,00	14.700,00
	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM E LOCUÇÃO DA PROVA DO BRASILEIRO			
	DE JEEP E GAIOLA CROS NOS DIAS 14 E 15 DE OUTUBRO DE 2023.			
TOTAL				14.700,00
TOTAL GERAL				14.700,00



Município de Ivaí
Solicitação 566/2023

Equipiano

Página: 1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
566	Contratação de Serviço	28/09/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
125710-2	SERGIO CANTERI	648/2023	
Local			
7	DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Órgão			
07	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A prazo		Depósito bancário	
Entrega		Prazo	
Local		Dias	

Descrição:

Serviço de cronometragem e locução de prova para a realização da 5ª etapa do campeonato brasileiro de Jeep e Gaiola Cross nos dias 14 e 15 de Outubro de 2023.

Justificativa:

Tendo em vista a realização do campeonato e a necessidade de gerar entretenimento cultural, solicita-se a presente contratação a fim de tornar possível a sua execução, bem como, a de estimular a prática esportiva da modalidade no Município.

Lote				
001 Lote 001				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
046408	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM E LOCUÇÃO DA PROVA	SERV	1,00	14.700,00
	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM E LOCUÇÃO DA PROVA DO BRASILEIRO DE JEEP E GAIOLA CROS NOS DIAS 14 E 15 DE OUTUBRO DE 2023.			
TOTAL				14.700,00
TOTAL GERAL				14.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí - PR

Segue abaixo documentação para dispensa de licitação:

- ☒ Cópia do contrato social;
- ☒ Alvará de localização;
- ☒ CND Receita Federal;
- ☒ CRF - FGTS - Caixa Econômica Federal;
- ☒ CND MUNICIPAL;
- ☒ CND ESTADUAL;
- ☒ CNDT - TST
- ☒ Cartão CNPJ/MF
- ☒ Certidão simplificada da junta comercial;*
- ☒ Certidão de falência e Concordata; ✓
- ☐ Dados bancários para pagamento (pessoa Jurídica);
- ☐ Informações do responsável para fins de assinatura do contrato.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310237707-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviação) LUIZ CARLOS TOCHETTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) JOÃO TOCHETTO		mãe MARIA SCHNEIDER TOCHETTO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 05-10-1968	IDENTIDADE número 1039256341	Órgão emissor SSP	UF RS
CPF (número) 551.829.760-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA - LOGRADOURO - rua, av., etc. RUA WALDEMAR MANSCHETTO GRAZZIOTIN		NÚMERO 751	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CIDADE ALTA	CEP 95250-000	LOCALIDADE (Município) ANTÔNIO PRADO
MUNICÍPIO ANTÔNIO PRADO		UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do RIO GRANDE DO SUL:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIZ CARLOS TOCHETTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AV. CAMILO MARCANTONIO		NÚMERO 168	
COMPLEMENTO SALA 01	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 95250-000	LOCALIDADE (Município) ANTÔNIO PRADO
MUNICÍPIO ANTÔNIO PRADO		UF RS	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Física) 4752-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.		
Atividades secundárias 4753-9/00 9521-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-02-1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 93.267.938/0001-53	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) Luiz Carlos Tochetto			
DATA DA ASSINATURA 15-10-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL) CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 15/10/2012 SOB Nº 3704099 Protocolo: 12/275335-6, DE 15/10/2012 Empresa: 43 1 0237707-9 LUIZ CARLOS TOCHETTO JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL			



Prefeitura Municipal de Antônio Prado

Alvará de Licença

É autorizada a localização e funcionamento de

LUIZ CARLOS TOCHETTO - ME

93.267.938/0001-53

AV CAMILO MARCANTONIO
CENTRO

168 SALA 01
ANTÔNIO PRADO RS

COM.VAR.DE EQUIP.DE TELEF. E COMUNICAÇÃO
COM. VAR.ELETRODOMESTICO, AUDIO E VIDEO
REPARAÇÃO E MANUT. DE EQUIP. ELETRÔNICOS

Código:

Inscrição:

2680

Restrições:

SEM RESTRIÇÕES

Validade da Licença:

INDETERMINADA

ANTÔNIO PRADO,

01/11/2012

Divisão Fazendária

Secretário da Fazenda

É obrigatório manter o Alvará exposto ao público.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ CARLOS TOCHETTO
CNPJ: 93.267.938/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:04:26 do dia 27/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2024.

Código de controle da certidão: **FD40.D8C1.0B45.C799**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 93.267.938/0001-53
Razão Social: LUIZ CARLOS TOCHETTO ME
Endereço: RUA VITORIO CARGNINO 79 / CENTRO / ANTONIO PRADO / RS / 95250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2023 a 18/10/2023

Certificação Número: 2023091907424642090129

Informação obtida em 27/09/2023 16:54:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Antônio Prado

Secretaria da Fazenda

Rua Francisco Marcantônio, 57 - Centro - Antônio Prado

CNPJ: 87.842.233/0001-10



Certidão Negativa de Débitos Municipais

Certidão Negativa de Débitos

Código de Cadastro

000002508

Contribuinte

LUIZ CARLOS TOCHETTO - ME

Logradouro

AV CAMILO MARCANTONIO

Bairro

CENTRO

Cidade

ANTÔNIO PRADO

CPF/CNPJ

93.267.938/0001-53

Número

168

Complemento

SALA 01

CEP

9525000

UF

RS

CERTIFICO, para os devidos fins, que a requerimento da parte interessada e de acordo com os registros desta Fazenda Municipal, que o Contribuinte acima descrito não possui débitos com os tributos municipais a seguir descritos: IPTU, ISSQN e TAXAS DIVERSAS até a presente data.

Certidão Autêntica

Emitida às 16:55:53 do dia 27/09/2023

Válida até 27/10/2023 ✓

Código de Controle da Certidão/Número EB59D3478F5FD9C3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **LUIZ CARLOS TOCHETTO**

CNPJ base: **93.267.938/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/11/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26077459**
Autenticação: **36274783**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ CARLOS TOCHETTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 93.267.938/0001-53

Certidão nº: 52025662/2023

Expedição: 27/09/2023, às 16:57:41

Validade: 25/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ CARLOS TOCHETTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **93.267.938/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 93.267.938/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/02/1990
NOME EMPRESARIAL LUIZ CARLOS TOCHETTO ✓			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUCAO TELEFONIA, INTERFONIA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV CAMILO MARCANTONIO	NUMERO 168	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 95.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ANTONIO PRADO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3293-2775/ (54) 3293-1021	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/09/2023 às 16:58:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Serviços Web

Você está em: Portal de Serviços / (/Portal/)Serviços Web (/certidaoweb)

i Prezado(a), informamos que os dados inseridos para solicitação de processo ou serviços a Junta Comercial são de inteira responsabilidade de quem os informa.

Certidão Simplificada

Dados Empresa:

Nome Empresa:	LUIZ CARLOS TOCHETTO
Nire:	43102377079
CNPJ:	93267938000153
Município:	ANTONIO PRADO
Situacao Empresa:	ATIVA

Valor DAE: R\$59,92

Solicitar Serviço

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/09/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LUIZ CARLOS TOCHETTO

93.267.938/0001-53

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/09/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.UQ1E.ZPUV.GPFD.SUB2.TWQI**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS
1917279311

NOME
LOUIZ CARLOS TOCHETTO

RG, EXISTENTE / DOI / INSC / UF
1039286341 SSP/DI RS

CPF / DATA DO NASCIMENTO
551.829.760-20 05/10/1968

FILMADO
JOSAO TOCHETTO

MARIA SCHNEIDER
TOCHETTO

PERMICOAS: ☐ REC: ☐ CAT. PAIS: ☐ AC

OF. REGISTRO: 00897958036 VALIDEZ: 30/10/2024 19/12/1989

DESCRIÇÃO
A

ASSINATURA DO PLATEADOR

LOCAL: ANTONIO PRADO, RS DATA EMISSÃO: 08/11/2019

05842516148
R0227332911

RIO GRANDE DO SUL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LUIZ CARLOS TOCHETTO
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310237707-9	93.267.938/0001-53	22/02/1989	15/02/1990

Endereço Completo:

AVENIDA CAMILO MARCANTONIO 168 SALA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 95250-000 - ANTONIO PRADO/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO , COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO , REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS.

Capital: R\$ 10.000,00
DEZ MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 15/10/2012

Número: 3704099

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: LUIZ CARLOS TOCHETTO

Identidade: 1039256341

CPF: 551.829.760-20

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhao Universal

NADA MAIS#

Porto Alegre, 02 de Outubro de 2023 08:14


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001011694 e visualize a certidão)



23/363.589-1



Empilhado

Município de Ivaí - 2023
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 73/2023

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 125842-7 LUIZ CARLOS TOCHETTO		CNPJ: 93.267.938/0001-53	Telefone: 54-3293-2775	Status: Classificado					14.700,00
Representante: 133330-5 Luiz carlos Tochetto									
Lote 001 - Lote 001									14.700,00
001	46408 SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM E LOCUÇÃO DA PROVA	SE	1,00	Classificado			14.700,00	14.700,00	*
SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM E LOCUÇÃO DA PROVA DO BRASILEIRO DE JEEP E GAIOLA CROS NOS DIAS 14 E 15 DE OUTUBRO DE 2023.									
VALOR TOTAL:							14.700,00		



Município de Ivaí - 2023
Mapa da Licitação
Processo dispensa 73/2023

Equipiano

Página:1

Data abertura: 02/10/2023

Data julgamento: 02/10/2023

Data homologação:

CNPJ: 93.267.938/0001-53

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM E SERV	1,00	14.700,00 *	
DA PROVA SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM E LOCUÇÃO DA PROVA DO BRASILEIRO DE JEEP E GAIOLA CROS NOS DIAS 14 E 15 DE OUTUBRO DE 2023.				
TOTAL DO LOTE			14.700,00 *	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				0,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			14.700,00	

CNPJ: 93.267.938/0001-53 - LUIZ CARLOS TOCHETTO

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5532 y

04/10/2023 10:41:13



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2023

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 073/2023** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,

Ivaí/PR, 02 de outubro de 2023.

UNIDOS PARA

O PROGRESSO

MARCIA LUCIENE KOBILARZ
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

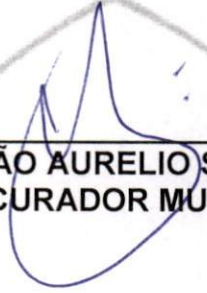
INTERESSADO: Encarregada do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

A Encarregada do Setor de Licitações, **MARCIA LUCIENE KOBILARZ** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2023**.

Analisando a documentação constante no processo da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivado no certame em tela.

Ivaí - PR, 02 de outubro de 2023.



JOÃO AURELIO STUPP
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 073/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em cronometragem e locução para a etapa do Campeonato Brasileiro de Jeep e Gaiola Cross para os dias 14 e 15 de outubro.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.700,00

CONTRATADA

- LUIZ CARLOS TOCHETTO ME

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2023** para o objeto acima descrito, nos termos do **Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

Ivaí, 02 de outubro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
PREFEITO MUNICIPAL

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -

Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:D8828BA2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 073/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em cronometragem e locução para a etapa do Campeonato Brasileiro de Jeep e Gaiola Cross para os dias 14 e 15 de outubro..

CONTRATANTE: Município de Ivaí.

CONTRATADA: LUIZ CARLOS TOCHETTO ME

VALOR GLOBAL: R\$ 14.700,00

Dotação orçamentária:

07001278122701103133903900000 1460

Ratificada em 02/10/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -

Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:560C61C5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 169/2023 PREGÃO Nº
147/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 067/2023

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 169/2023

PREGÃO Nº 147/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 067/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados (ônibus, micro-ônibus e caminhões) da frota Municipal - Maior desconto sobre a Tabela Aditivada.

PERCENTUAL DE DESCONTO: 68,10%

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: MARCELO AMARAL LUCAS;

HOMOLOGAÇÃO: 29/09/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -

Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:2CDBFACC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 174/2023 PREGÃO Nº
152/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 072/2023 REGISTRO
DE PREÇOS Nº 010/2023

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 174/2023

PREGÃO Nº 152/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 072/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível automotivo - Etanol Hidratado e Gasolina Aditivada para abastecimento dos veículos da frota municipal - Maior porcentagem de desconto, sobre o preço médio ao consumidor da Tabela ANP (Ponta Grossa).

PERCENTUAL DE DESCONTO: 1%

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: POSTO DE GASOLINA GRABICOSKI LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 03/10/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -

Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:08B0B3CC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 093/2023 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 073/2023

Falecimentos



SEPULTADOS EM 03/10

Carmen Izabel Carvalho, 74 anos
Elianton Nicolau Munhoz da
Conceição, 14 anos
Glmar José Medeiros, 55 anos
José Aparecido Machado, 45 anos
Paulo Cesar Santos da Costa, 26 anos
Sebastião Pereira, 84 anos

SEPULTAMENTOS EM 04/10

Amadeu Carlos
Bandachewski, 63 anos
Velório: Capela do Luto Santana
Cemitério São Vicente de Paula às 14h

Eli Pittsch, 92 anos
Velório: Em outro município
Cemitério em Ipiranga às 16h

Genilson Barbosa Bilas, 37 anos
Velório: Em outro município
Cemitério em Cantagalo no Paraná às 09h

Josani da Silva Oliveira, 58 anos
Velório: Em outro município
Cemitério Municipal de Jaguariaivã às 09h

Lissandro Santos
da Silva Veiga, 26 anos
Velório: Em outro município
Cemitério em Pinhão no Paraná às 10h

Olga Lopatiuk, 89 anos
Velório: Capela Municipal São José
Cemitério Santo Antônio às 09h

PRINCESA
assistência

O plano da família
PONTAGROSSENSE

(41) 3223-9165 | (41) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA

(41) 3222-0406 | (41) 9 9999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesassistencia.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 253/2023
Inelegibilidade de Licitação nº 014/2023
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços na realização de demonstrações administrativas e contábeis do Município de NAI em decorrência de exercícios fiscais de 2018 até agosto/2023, com emissão de relatórios.
CONTRATADA: THARA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de NAI - PR
Valor Global: R\$ 90.000,00
Vigência: até 30/03/2024
Data de assinatura: 29/09/2023
O/A Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Eric Anderson Thara - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 253/2023 - LICITAÇÃO Nº 263/2022
PREGÃO Nº 149/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022
A Prefeitura Municipal de NAI, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, NAI - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLANDO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em NAI - PR, portador da cédula de identidade nº 8.795.553-0, expedida pelo SSP-PR e inscrito no CPF nº 08.533.729-48, mediante observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolveu, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:
OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de empresa para prestação de serviços de decoração natalina - Natal 2022, incluindo mão de obra, manutenção e a locação dos materiais.
CLÁUSULA PRIMEIRA: A CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original fica alterada, visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que corresponde ao acréscimo de itens, de acordo com o Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: A CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato Original fica alterada para contratação de empresa para prestação de serviços de decoração natalina, incluindo: mão de obra, manutenção e a locação dos materiais.
Os itens de presente licitação serão assim distribuídos e a execução de todos eles culminará com a entrega total do objeto licitado para a Prefeitura Municipal de NAI, em 2023.

1) MONUMENTO CENTRAL: Letreiro 10 letras feito em PVC expandido com iluminação de neon no seu contorno, fixado em estrutura de ferro, medindo 4,00 x 0,60 x 0,40 mts. Os Cais de presente formato quadrado, 1,00x1,00 metros, feito de ferro barra chata 1/2". Iluminado com mangueira de led, decorada com laço.

2) CANTEIRO: Decoração de árvores em mangueira de led diversas cores. Colocação de 02 adesivos de árvore (branca e verde).

3) ÁRVORES DECORADAS: Decoração de árvores em mangueira de led diversas cores.

4) PREFEITURA MUNICIPAL: Decoração de mural com mangueira de led. Instalação de cascata super brilho com fitas. Letreiro "Faz Natal" em barra chata de metalão decorada com mangueira de led. Decoração de 2 árvores em mangueira de led diversas cores.

5) PRAÇA: Decoração de árvores em mangueira de led diversas cores. Adesivos de árvore (branca e verde).

6) PORTAL E TÚNEL: PRAÇA: Túnel de luz de 12 metros comprimento de extensão, altura central 2 metros x 3 metros de largura. Feito de tubo metálico, contornado com Mangueira de Led.

7) MONUMENTO "EU AMO NAI": 02 Estrelas Cadente com 3 metros de altura, feita com ferro metálico, iluminada com mangueira de led e correntes de led branco frio e branco quente.

8) PRAÇA: 02 Estrelas Cadente com 3 metros de altura, feita com ferro metálico, iluminada com mangueira de led e correntes de led branco frio e branco quente. Decoração de árvores com mangueira de led diversas cores. 01 Pênalti com imagens do menino Jesus, Maria e José e um anjo (papai Noel). CASA DO PAPI NOEL: Formato duas águas, tamanho 3X3X2,50 em madeira, com uma porta e duas janelas, pintura na cor branca, com detalhes em vermelho, todo iluminado com fita em led, decorada com festão verde e vermelho e guirlanda 1 rama, 1 pitorra.

9) CASA DO PAPI NOEL: Formato duas águas, tamanho 3X3X2,50 em madeira, com uma porta e duas janelas, pintura na cor branca, com detalhes em vermelho, todo iluminado com fita em led, decorada com festão verde e vermelho e guirlanda 1 rama, 1 pitorra.

10) ANVORE NATALINA: Anvora natalina com 06 metros e altura e estrutura ponteira. Iluminação e iluminação com mangueira de led e pênalti com correntes de led.

11) CARAVANA DE NATAL: Show infantil com personagens coelho, hummelitos, 2 quadros por apresentação. Total: 03 apresentações - Chegada do Papai Noel em carro aberto decorado. Total: 03 apresentações - Papai Noel na praça, formato mais água, em trilha de alumínio, tamanho 96x41x1,30, com escadas, contêiner e forração capota. Sistema de som e iluminação, cenário visual e Placard de led. Total: 03 apresentações - Carro de Natal Veloz. Torno de Alegria, formado por 03 vozes femininas e 02 vozes masculinas, interpretando temas de natal, imortal, versão moderna. Total: 01 apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 31/12/2024, de acordo com o Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: OS PRAZOS DE EXECUÇÃO CONSTANTES NA CLÁUSULA SÉTIMA do contrato original passam a vigorar com a seguinte derrogação: o prazo para entrega dos serviços desta licitação (Decoração Natalina 2022) deve ocorrer até o dia 05/12/2023, para a abertura oficial do Natal, e deverão permanecer em pleno funcionamento até o dia 06/01/2024.

Todas as demais cláusulas e condições não atópicas por este Termo Aditivo ficam mantidas.

NAI (PR), 29 de setembro de 2023.

O/A Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Mario Sergio Pado - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de peças, serviços de refil e mais de 10 de outros materiais e instalação do motor no veículo: Renault Master TCA. Ambulatório 2018/2019.
CONTRATADA: ELITE EVENTOS E CURSOS PROFISSIONAIS LTDA
CONTRATANTE: Município de NAI
VALOR GLOBAL: R\$ 14.200,00
Data de assinatura: 29/09/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
O/A Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de peças, serviços de refil e mais de 10 de outros materiais e instalação do motor no veículo: Renault Master TCA. Ambulatório 2018/2019.
CONTRATADA: ELITE EVENTOS E CURSOS PROFISSIONAIS LTDA
CONTRATANTE: Município de NAI
VALOR GLOBAL: R\$ 17.575,00
Data de assinatura: 29/09/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
O/A Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada em cronometragem e locação para a etapa do Campeonato Brasileiro de Jogo e Futebol de Cesta para as datas 14 e 15 de outubro.
CONTRATADA: LUIZ CARLOS TOCHETTO ME
CONTRATANTE: Município de NAI
VALOR GLOBAL: R\$ 14.700,00
Data de assinatura: 29/09/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
O/A Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 169/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 067/2023
PREGÃO Nº 147/2023
O/A Prefeitura Municipal de NAI, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, NAI - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLANDO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em NAI - PR, portador da cédula de identidade nº 8.795.553-0, expedida pelo SSP-PR e inscrito no CPF nº 08.533.729-48, mediante observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolveu, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível automotivo - Etanol Hidratado e Gasolina. Adesivos para abastecimento dos veículos da frota municipal da frota Municipal - Maior desconto sobre a Tabela Adicional, tendo como subestabelecimento da Tabela Adicional.
PARTICIPANTE: HABILITADO E ADJUDICADO: MARCELO AMARAL LUCAS
HOMOLOGAÇÃO: 29/09/2023
O/A Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 174/2023
PREGÃO Nº 152/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 072/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023
O/A Prefeitura Municipal de NAI, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, NAI - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLANDO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em NAI - PR, portador da cédula de identidade nº 8.795.553-0, expedida pelo SSP-PR e inscrito no CPF nº 08.533.729-48, mediante observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolveu, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível automotivo - Etanol Hidratado e Gasolina. Adesivos para abastecimento dos veículos da frota municipal da frota Municipal - Maior desconto sobre a Tabela Adicional, tendo como subestabelecimento da Tabela Adicional.
PARTICIPANTE: HABILITADO E ADJUDICADO: POSTO DE GASOLINA GRABICOSKI LTDA
HOMOLOGAÇÃO: 03/10/2023
O/A Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 093/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023
A Prefeitura Municipal de NAI, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, NAI - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLANDO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em NAI - PR, portador da cédula de identidade nº 8.795.553-0, expedida pelo SSP-PR e inscrito no CPF nº 08.533.729-48, mediante observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolveu, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração, organização, execução, aplicação e correção de provas, e apresentação de resultado referente ao concurso público para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.
Visto o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinco reais), que corresponde ao acréscimo de itens, de acordo com o Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 30/09/2024, de acordo com o Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atópicas por este Termo Aditivo ficam mantidas.

NAI (PR), 29 de setembro de 2023.

O/A Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
FERNANDO FRANCO NETTO - Representante legal

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR Aviso de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 20 de outubro de 2023 às 09h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com.br) com base na Lei 14.133/2021, pregão na forma eletrônica nº45/2023, para Registro de Preços para eventual aquisição de Utensílios - Organizadores - Pallets + Bins + Tendões + Cadeiras e Mesas Dobráveis e Objetos afins para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde. Valor Máximo: R\$ 205.588,08 (Duzentos e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e oito centavos). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>.
Ponta Grossa, 03/10/2023
Juliane Doroski Stefanczak
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR Aviso de DISPENSA na Forma Eletrônica

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR, realizará através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com.br), disponíveis no portal da transparência do município e PNCP no dia 10/10/2023 às 08h30 a disputa da dispensa nº 34/2023, conforme artigo 75 Inciso I e II, da Lei 14.133/2021, aquisição de REAGENTES CLOROX DPD para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde. Valor Máximo: R\$ 4.197,60 (quatro mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos). Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>.
Ponta Grossa, 03/10/2023
Juliane Doroski Stefanczak
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR Aviso de Licitação

O Município de Ponta Grossa - PR realizará no dia 20 de outubro de 2023, às 13h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com.br), pregão, na forma eletrônica nº 231/2023, para aquisição de equipamentos de construção civil. Valor Máximo: R\$ 99.835,81. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1006) ou ainda através do portal da Transparência.
Ponta Grossa, 03 / 10 / 2023
Tatiana Denise Belo
Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA
2ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PR
Rua Leopoldo Guimaraes de Cuba, 590 - 2º andar - Ponta Grossa - PR - CEP: 84.035-900 - Fone: (42) 3222-2941 - E-mail: pg-2civ@tjpr.jus.br

Autos nº: 0012521-98.2020.8.16.0019
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

CITANDO (S): BOLSASUL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.698.763.0001-71, na pessoa de seu representante legal e VALDEMAR PIVATTO, inscrito no CPF nº 193.060.910-87.
PROCESSO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUD. sob nº 0012521-98.2020.8.16.0019 movido por SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
OBJETIVO: a) em 03 (três) dias pagar a importância de R\$ 419.806,00 (quatrocentos e dezanove mil oitocentos e seis reais) e b) COMINAÇÕES LEGAIS (art.829), e caso efetue o pagamento no prazo assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, sob pena de serem PENHORADOS tantos bens quantos bastem para a satisfação da execução (principal + honorários advocatícios + despesas processuais); b) querendo, em 15 (quinze) dias, a contar do dia útil seguinte ao fim da dilatação do prazo do edital (art. 231, IV), através de advogado, opor EMBARGOS ou postular os favores do art. 916, do CPC.

ADVERTÊNCIA: será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV).

OBJETO: SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., por seu advogado que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos autos da ação em epígrafe, ajuizada em face de BOLSASUL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. - ME, vem perante Vossa Excelência manifestar-se, nos seguintes termos: Constatou-se infundado o pedido de conversão da ação em execução, pois a citação das Executadas, para que efetuem o pagamento da dívida, no valor de R\$ 419.806,00 (quatrocentos e dezanove mil, oitocentos e seis reais), atualizado até 19/04/2022, no prazo de 3 (três) dias, conforme estabelece o artigo 829 do Código de Processo Civil, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação do crédito, devidamente acrescidos dos encargos contratuais, custos e despesas processuais e extraprocessuais e honorários advocatícios, estes a serem arbitrados por este Juízo, conforme autoriza o artigo 827 do CPC. No mais, o Requerente informa que o pedido de conversão da ação em execução não implica em renúncia dos direitos contratuais. Finalmente, o Requerente se reserva no direito de, em sendo encontrado o bem perseguido nesta ação, de proceder à busca e apreensão ou à penhora dele, em respeito aos princípios da economia e efetividade processual. Por fim, nos termos do artigo 77, inciso V do CPC, que todas as publicações vinculadas no Diário Oficial, intimações e qualquer ato de comunicação no presente processo sejam feitas EXCLUSIVAMENTE em nome do patrono CARLOS AUGUSTO TORJORD JUNIOR, GABSP 247.119, com endereço profissional na Rua Bernardino de Campos, n. 1001, 10º andar, salas de 1005 e 1008, Higienópolis, Ribeirão Preto - SP, CEP 14.015-130 e, ainda, no seguinte endereço eletrônico: intimações@torjords.com.br, sob pena de nulidade dos atos que vierem a ser praticados, em consonância com o disposto no parágrafo 5º do artigo 272 do novo Código de Processo Civil. Termos em que. Pede deferimento.

DESPACHO: "I - Encontrando-se a parte executada em local ignorado ou incerto, eis que infratras os tentativos de sua localização, inclusive mediante requisição pelo Juízo de informações sobre seu endereço nos cadastros de órgãos públicos na de concessionárias de serviços públicos - ev. 107, 116, 117, 154, 213, 214, 215, 296, 300, 302, 303 (art. 256, §3º, do CPC), DEFIRO a citação por edital dos executados, devendo ser cumpridos os requisitos previstos no art. 257, com as seguintes resoluções: a) prazo do edital: 20 dias; e b) publicação do edital via DJe e em jornal local uma única vez, visto que a exigência prevista no inciso II, do art. 257, ainda não é possível de ser implementada, por ausência de regulamentação. II - Diligências necessárias. Ponta Grossa, 18 de setembro de 2023. Franciele Nereida Martins de Paula Santos Lima Juíza de Direito".

OBS: Os autos tramitam exclusivamente por via eletrônica.

Ponta Grossa, 27 de setembro de 2023.

NIVALDO ORTIZ
Escrivão
(Subscrição autorizada pela Portaria 01/10)

MOPEL®

LOCAÇÃO DE
IMPRESSORAS | MULTIFUNCIONAIS | SCANNERS | PLOTTERS

SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

42.3229-9272
42.99102-4550
42.99106-1598
contato@moneloe.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 266/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA LUIZ CARLOS TOCHETTO

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **LUIZ CARLOS TOCHETTO** pessoa jurídica de direito privado, sita na Av Camilo Marcantonio, nº 168, sala 01, Centro, Antonio Prado (RS), CEP 95.250-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 93.267.938/0001-53, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor, **LUIZ CARLOS TOCHETTO**, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF nº 551.829.760-20, residente e domiciliado na Rua Waldemar Mansueto Grazziotin, nº 751, Bairro Cidade Alta, Antônio Prado - RS, CEP 95250-000, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 073/2023, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em cronometragem e locução para a etapa do Campeonato Brasileiro de Jeep e Gaiola Cross para os dias 14 e 15 de outubro de 2023.

§ 2º – integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no processo de Dispensa de Licitação nº 073/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará o valor global de R\$ **14.700,00** (quatorze mil e setecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Processo de Dispensa nº 073/2023 e contrato nº 266/2023).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

07001278122701103133903900000 1460

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os valores do contrato serão fixos, podendo ser reajustados para fins de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado, quando ocorrer situação que modifique as circunstâncias financeiras anteriormente acordadas, conforme artigo 65, II, "d", da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º – A execução do objeto deverá ser imediata após a requisição do serviço pela Secretaria solicitante, dentro do prazo de vigência do presente contrato, podendo o prazo de vigência ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) - efetuar o pagamento ajustado.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) - executar o objeto na forma ajustada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) . Advertência;

b)- . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua expedição e assinatura, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

O gestor e o fiscal do presente contrato são os mencionados na Portaria nº 135/2023, ou outra que vier a substituir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto é o designados pela Portaria nº 134/2023, ou outra que vier a substituir.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agente, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 55,§ 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR) 02 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS TOCHETTO
Data: 09/10/2023 21:05:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ CARLOS TOCHETTO
Luiz Carlos Tochetto- Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68

TESTEMUNHA
Karen Zelinda dos Santos
CPF/MF 114.296.739-58



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí - 2023
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 73/2023

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Fornecedor: 129642-7 LUIZ CARLOS TOCHETTO		CNPJ: 83.267.938/0001-83	Telefone: 54-3293-2775		Status: Classificado			14.700,00	
Representante: 133330-5 Luiz carlos Tochetto									
Lote 001 - Lote 001									
001	46408 SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM E LOCUÇÃO DA PROVA	SE	1,00	Classificado			14.700,00	14.700,00	*
SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM E LOCUÇÃO DA PROVA DO BRASILEIRO DE JEEP E GAVIA CROS NOS DIAS 14 E 15 DE OUTUBRO DE 2023.									

Classificados e Publicação Legal

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 262/2023
Dispensa de Licitação nº 078/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada em cronometragem e aferição de prova com aparelhos de GPS para o dia 14/10/2023.
CONTRATADA: Andreia Silveira Azevedo
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor Global: R\$ 5.700,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 02/10/2023
Ori Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Andreia Silveira Azevedo - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 263/2023
Dispensa de Licitação nº 069/2023
OBJETO: contratação de empresa especializada em organização e realização de prova para a ETAPA LESTE de veladores.
CONTRATADA: 50.301.061 Dayane Grande
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor Global: R\$ 17.550,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 02/10/2023
Ori Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Dayane Grande - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 265/2023
Dispensa de Licitação nº 072/2023
OBJETO: aquisição de peças, serviços de retífica e mão de obra para montagem e instalação de motor de ambulância.
CONTRATADA: THIAGO ELIELANDRADE
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor Global: R\$ 17.575,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 05/10/2023
Ori Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Thiago Eliei Andrade - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 266/2023
Dispensa de Licitação nº 073/2023
OBJETO: contratação de empresa especializada em cronometragem e locação para a etapa do Campeonato Brasileiro de Jeep e Gaiola Cross.
CONTRATADA: LUIZ CARLOS TOCHETTO
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor Global: R\$ 14.700,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 02/10/2023
Ori Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Luiz Carlos Tochetto - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 269/2023
Dispensa de Licitação nº 085/2023
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de portfólio para cada uma das escolas municipais de Ivai.
CONTRATADA: MONICA HNEDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor mensal: R\$ 17.000,00
Valor Global: R\$ 34.000,00
Vigência: 02 meses
Data da assinatura: 06/10/2023
Ori Antonio Camargo de Cristo Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 271/2023
Processo de Inexigibilidade nº 015/2023
OBJETO: Emissão de Alvara de prova e acompanhamento para a realização do Campeonato Brasileiro de Jeep e Gaiola Cross nos dias 14 e 15 de Outubro.
CONTRATADA: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor Global: R\$ 10.000,00
Vigência: 180 dias
Data da assinatura: 06/10/2023
Ori Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Rubens Maurilio Gatti - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 272/2023
Licitação nº 172/2023
Pregão nº 150/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada em som de pequeno porte para a etapa do Brasileiro de Jeep e gaiola cross nos dias 14 e 15 de outubro e para o rodeio circulo que acontece nos dias 3,4 e 5 de novembro.
CONTRATADA: INTERPRISE PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor Global: R\$19.580,00
Vigência: 2 meses
Data da assinatura: 06/10/2023
Ori Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Jason Baitieri - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 273/2023
Licitação nº 173/2023
Pregão nº 151/2023
Processo eletrônico nº 071/2023
OBJETO: Locação de arquibancadas e tendas para a etapa do Brasileiro de Jeep e gaiola cross nos dias 14 e 15 de outubro e para a etapa leste de veladores nos dias 28 e 29 de Outubro.
CONTRATADA: J.C. VENEROSKI - EVENTOS-ME
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor Global: R\$50.800,00
Vigência: 180 dias
Data da assinatura: 06/10/2023
Ori Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
João Carlos Veneroski - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 249/2023
Dispensa de Licitação nº 059/2023
OBJETO: Aquisição de um relógio ponto informatizado
CONTRATADA: Giovanni Beninca Relogios
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 3.790,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 28/09/2023
Ori Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Giovanni Beninca Relogios - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 250/2023
Dispensa de Licitação nº 064/2023
OBJETO: Reforma de 6 esfolados de poltronas da secretaria municipal de saúde.
CONTRATADA: Marcos Antonio Bobek 81590962915
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$4.200,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 28/09/2023
Ori Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Marcos Antonio Bobek - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 251/2023
Licitação nº 166/2023
Pregão nº 144/2023
Processo eletrônico nº 064/2023
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para a rede de água na comunidade de Passinhos
CONTRATADA: Eliza Camargo - Ivai
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 66.500,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 28/09/2023
Ori Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Eliza Camargo - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 252/2023
Licitação nº 164/2023
Pregão nº 142/2023
Processo eletrônico nº 062/2023
OBJETO: Aquisição e instalação de móveis planejados para o Hospital Municipal e Maternidade Vicente Grotowski.
CONTRATADA: Ofício Móveis e eletrônicos LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 38.420,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 28/09/2023
Ori Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Patricia de Moraes Hinz - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 255/2023
Licitação nº 168/2023
Pregão nº 138/2023
Processo eletrônico nº 066/2023
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e instalação de Caixas, Rulos e Alins, com a finalidade de atender a demanda do município. (Maior Percentual de desconto da tabela SINAPI).
CONTRATADA: Fabio Schambor Calhaz
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor Global: R\$ 50.000,00
Percentual de desconto: R\$ 5,00%
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 28/09/2023
Ori Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Fabio Schambor - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 256/2023
Licitação nº 165/2023
Pregão nº 143/2023
Processo eletrônico nº 063/2023
OBJETO: Aquisição de materiais e produtos odontológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de saúde e Unidades USF.
CONTRATADA: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Valor Global: R\$ 38.514,20
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 29/09/2023
Ori Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Lucas de Moraes Ledesda - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 257/2023
Licitação nº 152/2023
Pregão nº 130/2023
Processo eletrônico nº 052/2023
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.
CONTRATADA: COMERCIAL SANTAANA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor Global: R\$ 60.985,00
Vigência: 06 meses
Data da assinatura: 29/09/2023
Ori Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Carlos Alberto Chagas Vaz - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 171/2023
PREGÃO Nº 149/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 069/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais metálicos e mão de obra de serralheiro - maior desconto da tabela SINAPI).
PERCENTUAL DE DESCONTO: 10%
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: LORES ALBERTO DOS SANTOS LTDA-ME
HOMOLOGAÇÃO: 06/10/2023
Ori Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 175/2023
PREGÃO Nº 153/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 073/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículo motorizado, caracterizado como camelô da alegria, para passeio turístico e recreativo de passageiros pela cidade com personagens infantis em comemoração às festividades natalinas nos dias 08/12, 09/12, 10/12, 22/12, 23/12 e 24/12/2023.
VALOR GLOBAL: R\$ 50.001,00
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: MEGA SHOW ENTRETENIMENTO LTDA.
HOMOLOGAÇÃO: 06/10/2023
Ori Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO Nº 185/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 062/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de kits de matemática para o aperfeiçoamento dos professores do 4º e 5º ano das escolas pertencentes a rede municipal de ensino.
Dotação orçamentária: 06001123611201020633903000000 1080
Data limite para recebimento de PROPOSTA: 24/10/2023 - 09h00min.
Data de início de fase de LANCES: 24/10/2023 - a partir das 09h15min.
Endereço eletrônico: <http://www.bilcompras.org.br>
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - Pr. Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 09 de outubro de 2023.
Marcia Luciene Koblarz - Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

DELIBERAÇÃO Nº 15/2023
SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social APROVA o Termo de Adesão ao Piso Único de Assistência Social - PAS - conforme Deliberação nº. 059/2023 do CEAS/PR no valor de R\$30.000,00 e seu plano de ação.
O Conselho Municipal De Assistência Social - CMAS, Reserva-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 337/2010 de 26 de Março, em 14 de abril de 2010, considerando a Lei nº 13.019/2014 e considerando reunião ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2023 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Conselho, localizada a Rua Polônia Nº1070, conforme Ata nº 147: DELIBEROU!
Art. 1º- Pela APROVAÇÃO do Termo de Adesão ao Piso Único de Assistência Social - PAS - conforme Deliberação nº. 059/2023 do CEAS/PR no valor de R\$30.000,00.
Art. 2º- Pela APROVAÇÃO do plano de ação em custeio para o serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes.
Art. 3º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Reserva, em 09 de outubro de 2023.
Veronica Aparecida Schelmei
Presidente do CMAS
DECRETO Nº. 3604, 13 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2023.
O MUNICÍPIO DE Ivai, torna público que às 09:15 horas do dia 23/10/2023, na www.bilcompras.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço global, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
01	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE	02	1.710.000,00	180
02	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO	01	663.000,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Marcia Luciene Koblarz - Pregoeira Municipal, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3247-1222 - E-mail: licitacao@ivaipr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: www.bilcompras.org.br, das 08:00 às 08:45 horas.
Ivai, 09 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 4.304, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº. 001/2023 para assumir cargos públicos, realizada pelo Edital de Convocação de nº. 046/2023; considerando a informação apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, por meio do Ofício 140/2023, informando o candidato convocado em condição de ser nomeado.
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, a partir de 11 de outubro de 2023, o candidato aprovado no Concurso Público nº. 001/2023, convertendo conforme Edital de Convocação nº. 046/2023, no cargo abaixo mencionado, para integrar o quadro único de provimento efetivo deste Município, como segue:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME	Nota Final
5	84002735	MAURICIO SMIDERLE	63,00

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 09 de outubro de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do ParanáPREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 3739, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.
Súmula: Homologa aposentadoria de servidor público municipal concedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor da Resolução nº. 230, de 28 de setembro de 2023, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva, publicada no Jornal da Manhã do dia 29 de setembro de 2023, na página 15.
RESOLVE
Art. 1º Fica homologado o ato de aposentadoria do servidor SEBASTIÃO DE CARVALHO ocupante do cargo de Segurança de Patrimônio, integrante do Quadro de Servidores do Município de Reserva, Nível I, Classe 28, da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº.1.356/2023, nos termos da Resolução nº. 231, de 28 de setembro de 2023, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2023.
LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 1426, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.
Súmula: Disponibilizar em local visível em todas as Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, publicar no site oficial da Prefeitura a relação e estoque de medicamentos existentes na Rede Pública Municipal.
A CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte.
LEI
Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a disponibilizar em local visível em todas as Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, publicar no site oficial da Prefeitura a relação e estoque de medicamentos existentes na Rede Pública Municipal.
Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde a responsabilidade de manter atualizado o que trata o artigo 1º, além de informar como o usuário deverá proceder em casos de falta dos medicamentos, de modo que não prejudique o tratamento médico.
Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.
Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, em 06 de outubro de 2023.
LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 3738, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.
Súmula: Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 001/2022 (contratação temporária de Motorista I e Motorista II).
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais;
DECRETA
Art. 1º Fica prorrogado por igual período (6 meses), o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, disciplinado pelo Edital nº. 001/2022, cujo resultado foi homologado pelo Decreto 3613 de 2023, publicado no Jornal da Manhã de 24 de março de 2023.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2023.
Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do ParanáPREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

DELIBERAÇÃO Nº 12/2023
SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social APROVA o Plano de Trabalho de 2024 proposto pela Associação Beneficente Lar Nossa Senhora das Graças para celebração de parceria com o Município de Reserva/PR.
O Conselho Municipal De Assistência Social - CMAS, Reserva-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 337/2010 de 26 de Março, em 14 de abril de 2010, considerando a Lei nº 13.019/2014 e considerando reunião ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2023 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Conselho, localizada a Rua Polônia Nº1070, conforme Ata nº 147: DELIBEROU!
Art. 1º- Pela APROVAÇÃO do Plano de Trabalho de 2024 proposto pela Associação Beneficente Lar Nossa Senhora das Graças para celebração de parceria com o Município de Reserva/PR.
Art. 2º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Reserva, em 06 de outubro de 2023.
Veronica Aparecida Schelmei
Presidente do CMAS
DECRETO Nº. 3604, 13 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

DELIBERAÇÃO Nº 14/2023
SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social APROVA o Termo de Adesão ao Incentivo Proteção Social Básica e Benefício Eventual conforme Deliberação nº. 050/2023 do CEAS/PR no valor de R\$63.000,00 e seu plano de ação.
O Conselho Municipal De Assistência Social - CMAS, Reserva-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 337/2010 de 26 de Março, em 14 de abril de 2010, considerando a Lei nº 13.019/2014 e considerando reunião ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2023 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Conselho, localizada a Rua Polônia Nº1070, conforme Ata nº 147: DELIBEROU!
Art. 1º- Pela APROVAÇÃO do Termo de Adesão ao Incentivo Proteção Social Básica e Benefício Eventual conforme Deliberação nº. 050/2023 do CEAS/PR no valor de R\$63.000,00.
Art. 2º- Pela APROVAÇÃO do plano de ação em custeio para ampliação de ações dos serviços da Proteção Básica.
Art. 3º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Reserva, em 09 de outubro de 2023.
Veronica Aparecida Schelmei
Presidente do CMAS
DECRETO Nº. 3604, 13 de março de 2023

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:EEF0CCE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO RH
DECRETO Nº 103/2023

DECRETO Nº 103/2023

SÚMULA: Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 13 de outubro de 2023, e dá outras providências.

GILSON JOSÉ DE GÓIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.306/2019 de 15/10/2019, que dispõe sobre feriados municipais no Município de Itaúna do Sul, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no dia 13 de outubro de 2023, em decorrência ao Feriado de "Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil" comemorado em 12/10/2023, devendo funcionar apenas os serviços essenciais de Saúde e Coleta de Lixo.

Art. 2º - Compete aos Secretários Municipais, no exercício de suas atribuições, promover a administração da prestação de serviços públicos sob sua responsabilidade, notadamente quanto à manutenção dos serviços essenciais (saúde e limpeza pública).

Art. 3º - Compete aos órgãos públicos municipais de fiscalização e vigilância sanitária a atenção sobre eventuais infrações às determinações e recomendações constantes da legislação vigente, no âmbito da manutenção da saúde pública.

Art. 4º - O serviço público realizado durante o recesso será remunerado com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal de trabalho.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANDRESSA DA SILVA
Diretor Executivo de Administração.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:1E5678A5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
EXTRATO DE DISPENSA Nº 06/2023

Itaúna do Sul, 09 de outubro de 2023.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, com sede na Av. Brasil, nº 883, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Sob nº 80.611.635/0001-64, neste ato representado pelo Presidente da

Câmara Municipal, Sr. **Sidnei Carrilho Pelizer**, em pleno exercício de seu mandato e funções, RATIFICA a **dispensa de licitação nº 006/2023** nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022	
CONTRATADA: LYDIA IATENCIO DA COSTA E CIA LTDA.	CNPJ: 84.932.540/0001-01
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna do Sul.	
VALOR: R\$ 14.986,10 (Quatorze mil, novecentos e oitenta e seis reais e dez centavos).	
VIGÊNCIA: 12 MESES	
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023.	
FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.	

SIDNEI CARRILHO PELIZER
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:F7BA72D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 269/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 269/2023

Dispensa de Licitação nº 065/2023

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de porteiro para cada uma das escolas municipais de Ivaí.

CONTRATADA: MONICA HNEDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor mensal: R\$ 17.000,00

Valor Global: R\$ 34.000,00

Vigência: 02 meses

Data da assinatura: 06/10/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –
Prefeito Municipal

MONICA HNEDA -
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:063C5EA9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 266/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 266/2023

Dispensa de Licitação nº 073/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada em cronometragem e locução para a etapa do Campeonato Brasileiro de Jeep e Gaiola Cross.

CONTRATADO: LUIZ CARLOS TOCHETTO

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R\$ 14.700,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 02/10/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS TOCHETTO–
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:3CEF6AF8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE IVAÍ EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 164/2023.